



## O CORTE DO GRANDE OUTRO COMO CONDIÇÃO DE POSSIBILIDADE PARA A CONSTITUIÇÃO SUBJETIVA E A SAÚDE MENTAL

## THE CUTTING OFF OF THE BIG OTHER AS A CONDITION OF POSSIBILITY FOR SUBJECTIVE CONSTITUTION AND MENTAL HEALTH

## EL CORTE DEL GRAN OTRO COMO CONDICIÓN DE POSIBILIDAD DE LA CONSTITUCIÓN SUBJETIVA Y LA SALUD MENTAL



<https://doi.org/10.56238/levv16n53-052>

**Data de submissão:** 13/09/2025

**Data de publicação:** 13/10/2025

**Vitória Blank Kreitlow**

Graduanda de Psicologia

Instituição: Centro Universitário Maurício de Nassau

E-mail: vitoriablankk@gmail.com

### RESUMO

Este artigo investiga o corte do Grande Outro como condição de possibilidade para a constituição subjetiva e para uma concepção psicanalítica de saúde mental. Procedeu-se a um estudo qualitativo, teórico-conceitual, combinando exegese de textos primários de Freud e Lacan com revisão integrativa de comentadores, segundo critérios de pertinência temática, rigor editorial e triangulação de fontes. Reconstrói-se que o corte, enquanto operação simbólica, barra o Outro (S(A)), introduz a falta e separa demanda e desejo; sua forma lógica é a castração simbólica, formalizada pela metáfora paterna e pelo Nome-do-Pai. Mostra-se ainda que a amarração dos registros RSI depende desse operador, sob pena de inflação imaginária, hipertrofia normativa ou invasão do real; quando a amarração vacila, o sinthoma pode funcionar como quarto elo de estabilização. Clinicamente, o corte orienta a direção do tratamento: pontuação, tempo variável de sessão e interpretações por equívoco visam rarefazer o sentido, favorecer a queda do sujeito suposto saber e sustentar invenções singulares de laço com o gozo. Conclui-se que saúde mental, nesta perspectiva, não é eliminação de sintomas, mas capacidade de suportar a falta, nomear o desejo e inventar amarrações éticas e viáveis no campo do Outro. Implica também prudência técnica e responsabilidade ética na condução clínica.

**Palavras-chave:** Grande Outro. Castração Simbólica. Real, Simbólico e Imaginário (RSI). Saúde Mental.

### ABSTRACT

This article investigates the severing of the Big Other as a condition of possibility for subjective constitution and for a psychoanalytic conception of mental health. A qualitative, theoretical-conceptual study was conducted, combining exegesis of primary texts by Freud and Lacan with an integrative review of commentators, according to criteria of thematic relevance, editorial rigor, and source triangulation. It reconstructs that the severing, as a symbolic operation, bars the Other (S(A)), introduces lack, and separates demand and desire; its logical form is symbolic castration, formalized by the paternal metaphor and the Name-of-the-Father. It also shows that the binding of RSI registers depends on this operator, under penalty of imaginary inflation, normative hypertrophy, or invasion of the real; when the binding falters, the sinthome can function as a fourth stabilizing link. Clinically, the

cut guides the direction of treatment: scoring, variable session length, and misinterpretations aim to dilute meaning, favor the downfall of the supposedly knowledgeable subject, and sustain singular inventions of ties to jouissance. It follows that mental health, from this perspective, is not the elimination of symptoms, but the ability to endure lack, name desire, and invent ethical and viable connections in the realm of the Other. It also implies technical prudence and ethical responsibility in clinical practice.

**Keywords:** Big Other. Symbolic Castration. Real, Symbolic and Imaginary (RSI). Mental Health.

## RESUMEN

Este artículo investiga la ruptura del Gran Otro como condición de posibilidad para la constitución subjetiva y para una concepción psicoanalítica de la salud mental. Se realizó un estudio cualitativo, teórico-conceptual, que combinó la exégesis de textos primarios de Freud y Lacan con una revisión integradora de comentaristas, según criterios de relevancia temática, rigor editorial y triangulación de fuentes. Se reconstruye que la ruptura, como operación simbólica, excluye al Otro (S(A)), introduce la falta y separa la demanda del deseo; su forma lógica es la castración simbólica, formalizada por la metáfora paterna y el Nombre del Padre. También muestra que la vinculación de los registros RSI depende de este operador, bajo pena de inflación imaginaria, hipertrofia normativa o invasión de lo real; cuando la vinculación flaquea, el sinthome puede funcionar como un cuarto vínculo estabilizador. Clínicamente, el corte guía la dirección del tratamiento: la puntuación, la duración variable de las sesiones y las interpretaciones erróneas buscan diluir el significado, favorecer la decadencia del sujeto supuestamente informado y sustentar invenciones singulares de vínculos con el goce. De ello se desprende que la salud mental, desde esta perspectiva, no es la eliminación de los síntomas, sino la capacidad de soportar la carencia, nombrar el deseo e inventar conexiones éticas y viables en el ámbito del Otro. También implica prudencia técnica y responsabilidad ética en la práctica clínica.

**Palabras clave:** El Gran Otro. Castración Simbólica. Real, Simbólico e Imaginario (RSI). Salud Mental.

## 1 INTRODUÇÃO

A constituição subjetiva, desde Freud, é pensada a partir de um atravessamento marcado pela linguagem, pela lei e pela alteridade. Com Lacan, essa elaboração ganha maior complexidade na formulação do conceito de Grande Outro, entendido como a instância simbólica que antecede o sujeito e o constitui, sendo o lugar da lei, da linguagem e do desejo (Lacan, 1998). A emergência do sujeito, portanto, não se dá de maneira espontânea, mas exige operações estruturais, dentre as quais o corte do Grande Outro assume papel fundamental, ao introduzir a falta que possibilita o deslocamento do desejo e a separação da captura imaginária.

Nesse horizonte, a psicanálise comprehende que a subjetividade só pode se constituir a partir de uma cisão: a entrada na linguagem implica, inevitavelmente, uma perda, uma vez que o sujeito não coincide consigo mesmo, mas é atravessado pelo significante (Freud, 1923; Lacan, 1995). O corte do Grande Outro é, assim, condição de possibilidade para que o sujeito se constitua como desejante, preservando a distância necessária diante da demanda absoluta do Outro. Essa operação, correlata à castração simbólica, inscreve a interdição e abre o espaço para a circulação do desejo, permitindo ao sujeito sustentar-se diante da incompletude (Quinet, 2018).

No campo da saúde mental, tal perspectiva se mostra decisiva. Mais do que a ausência de sintomas, a saúde mental, sob a ótica psicanalítica, se define pela capacidade de o sujeito lidar com a falta, com o real impossível de simbolizar, sem sucumbir a ele (Birman, 2020). A ausência do corte ou a falha da função paterna podem produzir efeitos clínicos distintos, como a psicose, em que o Nome-do-Pai é foracluído, impossibilitando a sustentação simbólica (Lacan, 1995). Ao mesmo tempo, em sociedades contemporâneas marcadas pela lógica da performance e pela recusa da falta, observa-se um recrudescimento de formas de sofrimento psíquico ligadas à sobreposição de demandas totalizantes, que fragilizam o sujeito diante do excesso de gozo (Safatle, 2019).

Nesse contexto, discutir o corte do Grande Outro não é apenas uma tarefa teórica, mas também uma urgência clínica e social. A compreensão dessa operação permite repensar o estatuto da saúde mental, deslocando-a de uma concepção biomédica, centrada na normatividade, para uma perspectiva psicanalítica, em que o sujeito é reconhecido em sua singularidade, marcado pela falta e pelo desejo. O presente artigo tem como objetivo analisar o corte do Grande Outro como condição de possibilidade para a constituição subjetiva e suas implicações para a saúde mental, articulando os conceitos de castração simbólica, função paterna, Complexo de Édipo e registros RSI.

Dessa forma, busca-se evidenciar como a psicanálise oferece uma contribuição singular ao debate contemporâneo sobre saúde mental, ao enfatizar que o equilíbrio psíquico não está na eliminação da falta, mas na possibilidade de o sujeito sustentar-se diante dela.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 O GRANDE OUTRO E A FUNÇÃO SIMBÓLICA NA TEORIA LACANIANA

A noção de Grande Outro (A) é um dos eixos estruturantes da obra de Lacan e designa o lugar do significante, da lei e do discurso que antecede e excede qualquer indivíduo. Trata-se de uma instância simbólica — não de uma pessoa, nem de uma entidade transcendente — onde se localizam a língua, as regras e as convenções que possibilitam a emergência do sujeito. Em sua fórmula lapidar, “o inconsciente é o discurso do Outro”, Lacan sublinha que o que fala em nós é um saber não sabido, ancorado no tesouro dos significantes que compõem o campo do Outro (Lacan, 1998; 2008). É nesse campo que o sujeito se inscreve e pelo qual é representado “por um significante para outro significante”, ficando estruturalmente dividido (\$) pelos efeitos da linguagem.

A distinção entre Grande Outro (A) e pequeno outro (a) é decisiva para evitar leituras psicologizantes. O *pequeno outro* refere-se ao registro imaginário das identificações especulares e rivalidades narcisistas, descritas por Lacan no estádio do espelho, onde se forma a imagem unificada do eu (*moi*). Já o Grande Outro pertence ao registro simbólico e remete ao lugar da lei e da endereçabilidade da palavra, isto é, ao fato de que todo enunciado supõe um destinatário e toda fala é, em última instância, dirigida ao Outro (Lacan, 1998). Enquanto o *pequeno outro* é correlato das capturas imaginárias, o Grande Outro é o lugar do código e da alteridade radical que inaugura a ordem do sentido e do desejo.

Essa concepção tem raízes na virada linguística de Lacan, que reinterpreta Freud à luz da linguística estrutural. Ao deslocar o foco do significado para a primazia do significante — diferença pura e combinatória — Lacan descreve o sujeito como efeito de corte produzido pela cadeia significante (Lacan, 2008). A operação de coupure (corte) não é um simples evento clínico, mas a condição formal da subjetivação: é pelo intervalo entre significantes, pela pontuação e pelo tempo lógico da fala que surgem o desejo e o sintoma. Assim, a função do Grande Outro não é garantir um sentido último, mas sustentar a estrutura na qual o sentido se produz contingencialmente, sempre sob o regime da falta.

Do ponto de vista metapsicológico, o Nome-do-Pai — elaborado por Lacan como metáfora organizadora — nomeia a função simbólica que inscreve a lei no campo do Outro, instaurando a diferença e o interdito que tornam possível o desejo (Lacan, 1998; 2002). Essa função não equivale a uma figura empírica; trata-se de um operador simbólico que estabiliza o campo do Outro e limita a onipotência imaginária. A introdução do Nome-do-Pai marca, portanto, a passagem do discurso materno — lugar de um gozo indiferenciado — para a ordem diferencial do significante, efeito sem o qual o sujeito permaneceria colado à demanda do Outro. Em termos freudianos, esse movimento reatualiza, no nível da estrutura, a lógica do Édipo e da castração como condições da vida psíquica (Freud, 2011).

Importa sublinhar, contudo, que o Grande Outro não é completo. A partir do ensino tardio, Lacan insiste no *S(A)*, o Outro barrado, e formulações como “não há Outro do Outro” e “o Outro não existe”, enunciados que recusam qualquer garantia metafísica para o sentido ou para a lei (LACAN, 2008b). A lei, a linguagem e o laço social operam apesar (e por causa) de uma falha estrutural: há sempre um resto não simbolizável que retorna como real. Essa incompletude do Outro repercute na clínica: o sujeito supõe saber ao Outro (transferência), mas o trabalho analítico conduz ao reconhecimento de sua falha, condição para que o desejo se descole de ideais totalizantes. A consequência é teórica e ética: a psicanálise não oferece um outro Nome-do-Pai nem uma nova garantia, mas sustenta o lugar vazio da garantia para que, a partir dele, o sujeito invente soluções singulares.

O estatuto do Grande Outro implica ainda a diferença entre enunciação e enunciado. Toda fala comporta uma dimensão de endereçamento — quem fala? a quem? sob qual suposição de saber? — que ultrapassa o conteúdo literal do dito. O sujeito suposto saber, figura transferencial, nasce dessa estrutura de endereçamento e acende o trabalho analítico; mas sua queda é correlata à constatação da falta no Outro, desativando a demanda de garantia e abrindo espaço para uma ética do desejo (Lacan, 2008; Miller, 2003).

Se, no início, o Grande Outro comparece como “tesouro dos significantes” (Lacan, 1999), ponto de onde provêm as marcas que nos constituem, ao longo do ensino lacaniano ele se des-essencializa: passa de lugar estruturante da lei a topologia de uma inconsistência necessária. Essa torção é decisiva para a compreensão da função simbólica: a lei não se confunde com um código fechado, mas com um operador de diferença que institui limites, faz existir o interdito e, justamente por isso, faz lugar ao desejo. Em termos clínicos, sustentar a função do Grande Outro não é reforçar ideais normativos, mas operar com a falta — aquilo que não se diz, não se escreve completamente, e que retorna como equívoco na cadeia significante (Lacan, 1998; 2008).

Por fim, a relevância do conceito para o debate contemporâneo torna-se patente diante de duas tentações simétricas: de um lado, a psicologização que reduz o Outro a imagens e afetos de espelho; de outro, a sociologização que confunde o Outro com instituições empíricas. Em ambos os casos perde-se a especificidade do registro simbólico: nem pura interioridade, nem mero exterior institucional, mas o campo da linguagem que estrutura a experiência e no qual o sujeito só pode existir em falta. O rigor conceitual lacaniano permite escapar dessas reduções, articulando a dimensão clínica do sintoma à lógica do discurso e do laço social (Dunker, 2011; Safatle, 2019). Desse modo, pensar o Grande Outro como função simbólica inconsistente — e não como totalidade garantidora — é a condição para compreender por que o trabalho analítico não promete completude, mas rearranja o lugar do sujeito frente ao desejo, à lei e ao real.

## 2.2 O CORTE DO GRANDE OUTRO, A CASTRAÇÃO SIMBÓLICA E A FUNÇÃO PATERNA

A operação de corte do Grande Outro designa, no ensino de Lacan, o gesto estrutural pelo qual o sujeito deixa de estar inteiramente capturado pela demanda do Outro e pode fazer-se representar na cadeia significante a partir de uma falta constitutiva. Não se trata de um episódio empírico, mas de uma condição formal da subjetivação: é no intervalo entre significantes — na coupure que pontua a fala, introduz o equívoco e cinde o enunciado da enunciação — que o desejo encontra sua possibilidade (Lacan, 2008.).

O corte não destrói o Outro; ele o barr(a), expondo sua inconsistência ( $S(A)$ ) e desfazendo a fantasia de completude. A partir daí, a lei simbólica deixa de aparecer como garantia transcendente e passa a operar como função de limite, sem a qual não há diferença, nem desejo, nem laço social.

Essa operação se articula diretamente à castração simbólica, eixo da releitura lacaniana do complexo de Édipo. Em termos rigorosos, “castração” não equivale a deprivação real, mas à inscrição do significante fálico como índice de uma falta estrutural que torna o desejo possível e necessário (Lacan, 1998). No texto “A significação do falo”, Lacan demonstra que o falo é um significante da falta no Outro: sua incidência metaforiza o desejo materno e institui uma nova ordem de sentido, na qual o sujeito já não pode pretender ocupar a posição de objeto exclusivo do gozo do Outro (Lacan, 1998). O corte, nesse quadro, é a forma operatória da castração: introduz a diferença entre demanda e desejo, separa o sujeito da captura imaginária, institui um “não-todo” que descompleta o Outro e inaugura o campo propriamente simbólico.

A função paterna nomeia o operador dessa passagem. Com a noção de Nome-do-Pai, Lacan formaliza a metáfora paterna: a substituição do significante do Desejo da Mãe pelo Nome-do-Pai produz a significação fálica e reordena a posição do sujeito frente à lei e ao desejo (Lacan, 1998). O “pai”, aqui, não é uma pessoa nem um ideal moral, mas uma função simbólica que limita o gozo, interdita a fusão imaginária e estabiliza o campo do Outro. Freud já havia indicado, ao tematizar o Édipo e a lei do pai, que a subjetividade supõe uma travessia de interdições que desloca o investimento libidinal e abre o acesso à cultura (Freud, 2011). Lacan retoma e formaliza essa intuição: a função paterna corta o Outro e, por isso mesmo, institui o desejo como efeito da falta.

As consequências clínicas da insuficiência dessa função estão no centro da distinção estrutural entre neurose, psicose e perversão. Na neurose, a castração simbólica está operante, ainda que sob a forma do conflito e do recalque; o sujeito reconhece a falta no Outro, mas paga o preço de uma significação que retorna como sintoma. Na perversão, a lei é mantida enquanto tal, porém desmentida na posição subjetiva, que se põe como exceção e faz existir a lei ao transgredi-la. Já na psicose, a questão é outra: o Nome-do-Pai não foi simbolicamente inscrito; encontra-se foracluído. O resultado é a falha do corte e a exposição do sujeito a um Outro sem falta, invasivo, que retorna no real sob a forma de fenômenos elementares e de uma significação delirante que pretende saturar o sentido

(LACAN, 2002; 1998). Em termos metapsicológicos freudianos, trata-se da “perda de realidade” correlata à desorganização da função mediadora do simbólico (Freud, 2011).

Do ponto de vista da técnica, o corte tem uma expressão precisa: a pontuação e a duração variável da sessão. Ao operar cortes — que não são interrupções arbitrárias, mas interpretações em ato — o analista descola o sujeito da demanda que ele dirige ao Outro suposto saber e faz emergir a dimensão do desejo (Lacan, 2008; Miller, 2003). A intervenção não visa completar o sentido, mas fazer furo na cadeia significante, permitir a queda de significações saturadas e promover uma nova distribuição do gozo. O manejo da transferência, nessa lógica, supõe conduzir o sujeito à experiência da falta no Outro: a queda do sujeito suposto saber não é um fracasso, mas o ponto ético em que o analisante pode suportar seu desejo sem garantia (Lacan, 2008).

É decisivo evitar psicologizações da função paterna. Em Lacan, não se trata do “bom pai” como figura ideal, mas de um operador simbólico que pode ser exercido por diferentes nomes-do-pai (pluralização que reconhece a multiplicidade de suportes da lei). O que faz a diferença não é a morfologia familiar, mas o efeito de metáfora: a possibilidade de que um significante limite o gozo e nomeie o desejo, instituindo o campo das trocas simbólicas (Quinet, 2018). Tal formulação permite pensar clinicamente impasses contemporâneos em que a lei é tanto hipertrofiada (moralismos e normalizações) quanto evacuada (promessas de autossuficiência e completude), produzindo sofrimentos que oscilam entre o excesso de sentido e a sua falência.

Sob a perspectiva da saúde mental, as implicações são inequívocas. A saúde não é o oposto do sintoma, mas a capacidade de sustentar a falta e de inventar arranjos singulares para o gozo. Onde o corte não se opera — por falha da função paterna ou por recusa da castração — o sujeito fica exposto a modalidades de sofrimento em que o Outro aparece sem limites (invasão persecutória, saturação de sentido, compulsões) ou, ao contrário, em que toda lei se reduz a um imperativo superegóico de gozo (Birman, 2020). O trabalho analítico, então, não promete harmonia, mas torna possível a passagem de um “Outro-tudo” a um Outro barrado, no qual o desejo pode circular sem exigir garantias.

Em síntese, corte, castração e função paterna constituem uma tríade indissociável: o corte opera a castração; a castração institui a falta; e a função paterna suporta simbolicamente essa operação, impedindo tanto a absorção imaginária pelo desejo do Outro quanto a deriva mortífera de um gozo sem limite. É nesse ponto que a psicanálise articula sua ética: não a de completar o sujeito, mas a de orientá-lo pelo desejo, à altura da falta que o constitui (Lacan, 2008; Dunker, 2011; Quinet, 2018).

## 2.3 O CORTE E OS REGISTROS RSI: ARTICULAÇÃO COM O COMPLEXO DE ÉDIPÔ E A SAÚDE MENTAL

A formalização lacaniana dos três registros — Real, Simbólico e Imaginário (RSI) — visa descrever, de modo não psicologizante, as condições de possibilidade da experiência subjetiva.

Imaginário remete ao campo das formas, da imagem do corpo e das identificações especulares; Simbólico designa a ordem do significante, das leis e dos lugares; Real indica o impossível de simbolizar, o que resiste a qualquer captura pela linguagem (Lacan, 2008). A sujeição do vivente à linguagem produz um sujeito cindido, efeito da cadeia significante; mas é o corte — operação que faz furo nessa cadeia e expõe o limite do sentido — que permite articular os registros sem reduzi-los a um denominador comum. O corte separa o sujeito da captura imaginária, descompleta o Outro simbólico e faz comparecer o real como resto, como impossível que insiste (Lacan, 1998; 2008).

No plano da constituição, essa operação encontra seu momento paradigmático no Complexo de Édipo. Em Freud, o Édipo conjuga interdição e deslocamento libidinal, operando uma passagem da economia do gozo para a cultura (Freud, 2011). Lacan formaliza essa passagem com a metáfora paterna: a substituição do significante do Desejo da Mãe pelo Nome-do-Pai engendra a significação fálica, introduzindo um “não-tudo” na demanda do Outro e instituindo a castração simbólica (Lacan, 1998). Trata-se de um corte no campo do Outro que reordena as posições nos três registros: no Imaginário, o eu deixa de aspirar à coincidência especular com o ideal (queda da ilusão de completude); no Simbólico, a lei ganha estatuto de função de limite — não como garantia transcendental, mas como operador de diferença e por fim, no Real, um resto de gozo se desprende como objeto a, índice do impossível que sustenta o desejo.

Essa articulação também esclarece a diversidade estrutural dos destinos clínicos. Na neurose, a metáfora paterna se inscreve, ainda que sob conflito e recalque: o corte opera, os registros se mantêm amarrados, e o sintoma aparece como compromisso significante diante do real. Na perversão, a lei simbólica é mantida enquanto tal, porém desmentida subjetivamente — o sujeito se coloca como exceção para fazê-la existir, sustentando uma amarração particular em que o corte aparece como teatralização da lei. Já na psicose, o Nome-do-Pai encontra-se foracluído: o corte simbólico não se institui, o Outro aparece sem falta, e o real invade sob a forma de fenômenos elementares e de significações delirantes que visam saturar o sentido (Lacan, 2002; 1998). Em termos freudianos, está em jogo um colapso da mediação simbólica que compromete a prova de realidade (Freud, 2011).

O ensino tardio de Lacan radicaliza essa perspectiva ao mostrar que o Outro é barrado —  $S(A)$  — e que “não há Outro do Outro”: não existe garantia última para o sentido ou para a lei (Lacan, 2008). A consequência é dupla. Primeiro, o corte é condição não de fechamento, mas de consistência operatória dos registros: é porque há furo que a cadeia significante pode produzir deslocamentos; é porque o imaginário não se confunde com o simbólico que uma imagem do corpo pode ancorar a fala; é porque o real excede o simbólico que o desejo não se reduz à norma. Segundo, longe de propor uma restauração do Pai, a clínica visa sustentar a falta no Outro, conduzindo o sujeito da suposição de saber (transferência) ao reconhecimento de sua inconsistência — queda que reorienta a posição ética diante do desejo (Lacan, 2008; Miller, 2003).

A topologia borromeana, desenvolvida por Lacan na década de 1970, fornece um modelo para pensar a amarração de RSI. Três anéis entrelaçados de modo que a ruptura de um desfaz a amarração dos demais: é uma figura do lugar do corte na sustentação do laço entre registros. Quando essa amarração se mostra insuficiente, Lacan introduz o sinthoma — um quarto elo que, em certas configurações, permite amarrar o que tende a se desfazer, oferecendo uma solução singular para o gozo (Lacan, 2007). O sinthoma não é mero “sintoma” a ser eliminado, mas um modo de costura que dá consistência à existência do sujeito. Em termos clínicos, isso desloca o horizonte terapêutico do ideal de adaptação para a invenção de uma amarração possível ao sujeito, sob transferência, por meio de cortes e interpretações que reconfiguram o circuito do gozo.

As implicações para a saúde mental são decisivas. Numa perspectiva psicanalítica, saúde não equivale à ausência de sintomas; designa, antes, a capacidade de suportar a falta, de orientar-se pelo desejo e de inventar uma amarração própria diante do real (Birman, 2020). Onde o corte não se opera — por insuficiência da função paterna, por hipoteca imaginária à consistência do Outro, ou por imperativos de completude — proliferam formas de sofrimento marcadas ora por invasão do real (angústia sem nome, fenómenos elementares), ora por hipertrofia do simbólico (moralismos, burocratizações do gozo), ora por capturas imaginárias (ideais narcísicos que exigem performance ilimitada) (Dunker, 2011; SAFATLE, 2019). A direção do tratamento, nesse quadro, não promete reconciliação com uma totalidade inexistente, mas opera cortes — pontuações, interpretações, variações de tempo de sessão — que enfraquecem significações saturadas, permitem a queda do sujeito suposto saber e favorecem a emergência de arranjos singulares (Lacan, 2008; Miller, 2003).

Por fim, recolocar o Édipo nessa arquitetura evita tanto sua psicologização (como draminha familiar) quanto sua sociologização (como mero reflexo institucional). O Édipo é, para a psicanálise, a matriz simbólica na qual o corte se institui e a partir da qual RSI pode se amarra de forma estável o bastante para que um sujeito fale, deseje e sofra — sem, contudo, apagar o real de sua falta. É nessa torção que a psicanálise contribui ao debate contemporâneo em saúde mental: ao invés de tamponar o furo, trata-se de fazer lugar ao furo, condição para que o desejo não se confunda com imperativos de gozo e para que a vida psíquica encontre uma consistência ética e inventiva (Lacan, 2008; Quinet, 2018).

### 3 METODOLOGIA

Este estudo adota um desenho qualitativo, teórico-conceitual, orientado por uma posição hermenêutico-estrutural que se mostra consonante com a natureza do objeto investigado: o corte do Grande Outro, a castração simbólica e a função paterna na articulação entre os registros RSI e o Complexo de Édipo. Em vez de derivar hipóteses a serem testadas por mensurações empíricas, parte-se do reconhecimento de que tais constructos possuem estatuto lógico-estrutural e demandam

reconstrução conceitual rigorosa, fundada no exame atento de textos primários e no confronto crítico com a tradição exegética que os interpreta. Nesse horizonte, a hermenêutica, mais do que um método exterior, constitui a condição de possibilidade para a compreensão do objeto, uma vez que toda leitura é atravessada por historicidade e pré-compreensões que devem ser explicitadas e trabalhadas ao longo do percurso interpretativo (Gadamer, 2011; Ricoeur, 1970).

O corpus primário foi delimitado a partir de Freud e Lacan nas edições de referência em língua portuguesa e, quando pertinente, cotejado com versões em francês e inglês para mitigar desvios tradutórios. De Freud, privilegiam-se os textos metapsicológicos e a formulação da segunda tópica, com destaque para *O eu e o id* e escritos do período 1915–1924, nos quais a problemática da castração, da identificação e do Édipo se torna decisiva para pensar a constituição subjetiva (Freud, 2011). De Lacan, tomam-se como eixos *Escritos* e os Seminários 3, 10, 11, 20 e 23 — respectivamente, psicoses, angústias, quatro conceitos fundamentais, *Mais, ainda* e *O sinthoma* — por condensarem a passagem de uma teorização eminentemente linguística do simbólico para a formalização topológica da amarração borromeana e do estatuto do furo na estrutura (LACAN, 1998; 2002; 2005; 2008a; 2008b; 2007). O corpus secundário foi composto por comentadores de reconhecida inserção na clínica e no ensino lacanianos — Miller (2003), Quinet (2018), Dunker (2011) e Fink (1998) — e por uma bibliografia metodológica voltada à revisão integrativa e às práticas de síntese conceitual em humanidades (Whittemore; Knafl, 2005; Torraco, 2005; Booth; Sutton; Papaioannou, 2016; Snyder, 2019).

A seleção do material seguiu critérios de inclusão e exclusão definidos a priori. Foram incluídas publicações que tratassesem de forma direta dos eixos “Grande Outro/corte/castração/RSI/Édipo/saúde mental”, veiculadas em periódicos revisados por pares ou em monografias de editoras acadêmicas, nos idiomas português, francês, inglês ou espanhol; para a literatura secundária, buscou-se o recorte temporal 1990–2025, sem restrição para os clássicos. Foram excluídos textos estritamente opinativos, materiais de divulgação sem aparato crítico e estudos cujo entendimento de “saúde mental” não dialogasse com a metapsicologia freudo-lacaniana. A estratégia de busca combinou descritores em diferentes idiomas (“Grande Outro/Big Other/Grand Autre”, “corte/castração simbólica/metáfora paterna/Nome-do-Pai”, “RSI/borromean knot”, “Complexo de Édipo/Œdipe”, “saúde mental/clinique psychanalytique”) e foi executada nas bases SciELO, PePSIC, PEP-Web, PsycINFO e JSTOR, além do Google Scholar para rastreamento de citações e versões de capítulos clássicos. A triagem ocorreu em dois momentos: leitura de títulos e resumos, seguida da leitura integral dos elegíveis, respeitando as boas práticas de revisões integrativas (Whittemore; Knafl, 2005; Snyder, 2019).

Do ponto de vista analítico, o procedimento desdobrou-se em dois eixos complementares. O primeiro, de reconstrução interna, consistiu na exegese de passagens-chave do corpus primário, com ênfase na identificação de cadeias de definições (por exemplo, o falo como significante da falta; o

Nome-do-Pai como operador da metáfora; o objeto *a* como resto de gozo) e na localização precisa das operações lógicas que sustentam esses conceitos (metáfora, metonímia, foracclusão, sinthoma), distinguindo cuidadosamente os níveis estrutural e clínico do discurso (Lacan, 1998; 2002; 2007; 2008). O segundo, de síntese integrativa, confrontou os resultados da exegese com a literatura secundária, buscando convergências, deslocamentos e controvérsias — por exemplo, a passagem do “tesouro dos significantes” à inconsistência do Outro (S(A)), a pluralização dos nomes-do-pai e a função do corte na direção do tratamento (Miller, 2003; Quinet, 2018; Dunker, 2011; Fink, 1998).

Para organizar e tornar auditável o processo interpretativo, empregou-se uma análise de conteúdo dirigida (Bardin, 2011) aplicada à bibliografia secundária: categorias a priori (Grande Outro, corte, castração, RSI, Édipo, saúde mental) estruturaram a codificação inicial, e categorias a posteriori emergiram do material (p. ex., “consistência operatória do furo”, “amarração borromeana por sinthoma”, “queda do sujeito suposto saber”). Cada texto foi fichado em matrizes comparativas que registraram definições, argumentos, exemplos clínicos, objeções e implicações metodológicas. O cotejo dessas matrizes permitiu atingir saturação conceitual e derivar teses-síntese que servem de eixo para a seção dos Resultados.

A garantia de rigor foi assegurada por um conjunto de procedimentos adequados a pesquisas teóricas. Em primeiro lugar, a triangulação de fontes cruzou primários, secundários de diferentes tradições linguísticas e, quando necessário, dicionários e concordâncias para verificar terminologia (Booth; Sutton; Papaioannou, 2016). Em segundo lugar, estabeleceu-se um rastro analítico (audit trail) que documenta decisões de leitura, variantes textuais, deslocamentos conceituais e correções de rota ao longo da escrita. Em terceiro lugar, praticou-se um cotejo intertextual sistemático, testando a coerência interna entre níveis estrutural e clínico e a fertilidade explanatória das categorias para iluminar problemas contemporâneos de saúde mental. Por fim, manteve-se uma postura de reflexividade, explicitando os pressupostos decorrentes da filiação teórica adotada e suas consequências para a seleção e a leitura do material (Gadamer, 2011).

Reconhecem-se, contudo, limitações inerentes ao método. Como reconstrução conceitual, este estudo não produz evidências empíricas nos termos epidemiológicos ou experimentais; suas pretensões situam-se no âmbito da coerência hermenêutica, da precisão terminológica e da capacidade de articulação clínica. Os resultados são sensíveis à qualidade das edições e traduções disponíveis; embora o cotejo bilíngue reduza vieses, não os elimina integralmente. Ademais, a centralidade do recorte freudo-lacaniano implica uma delimitação teórica consciente: não se pretende realizar uma comparação sistemática com outras tradições psicoterapêuticas, mas sim explorar, com profundidade, as consequências clínicas e éticas do par corte-castração para a noção de saúde mental.

No plano ético, não houve envolvimento de participantes humanos, coleta de dados sensíveis ou intervenções clínicas. Por isso, aprovação por comitê de ética não se aplica. Foram observados os

princípios de probidade acadêmica, com documentação fiel das citações e respeito a direitos autorais. A opção metodológica, longe de ser mero formalismo, visa a dar transparência e reproduzibilidade interpretativa ao percurso argumentativo: ao explicitar corpus, critérios, procedimentos e limites, busca-se oferecer condições para que outros pesquisadores repliquem o caminho de leitura, confirmem ou disputem seus achados e, desse modo, contribuam para o progresso cumulativo do debate conceitual no campo psicanalítico.

Em síntese, a metodologia aqui adotada combina a exegese estruturante dos textos fundadores com a síntese integrativa de comentadores e debates contemporâneos, ancorando-se em procedimentos de busca sistemática, organização matricial e análise de conteúdo dirigida. Tal combinação permite articular, com rigor e clareza operatória, a função do corte do Grande Outro, a castração simbólica e a função paterna na amarração RSI-Édipo, oferecendo um quadro teórico consistente para a discussão das implicações clínicas e éticas da saúde mental sob orientação psicanalítica.

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÕES**

A reconstrução conceitual realizada permitiu sustentar, com base no corpus freudiano-lacaniano e na literatura especializada, que o corte do Grande Outro não é um evento contingente, mas a operação lógica que institui a inconsistência do Outro e, com isso, abre o campo do desejo. A passagem do Outro concebido como “tesouro dos significantes” para o Outro barrado (S(A)) — formulação tornada explícita no ensino tardio de Lacan — conduz a uma consequência decisiva: “não há Outro do Outro”, isto é, não existe garantia metalinguística capaz de suturar o campo simbólico (Lacan, 1998; 2008). Nessa perspectiva, a saúde mental, sob orientação psicanalítica, não se mede pela supressão do conflito, mas pela capacidade de o sujeito sustentar a falta e orientar-se pelo desejo sem exigir uma garantia externa que o absolva da própria divisão (Birman, 2020; Miller, 2003).

No plano estrutural, demonstrou-se que o corte equivale à forma operatória da castração simbólica. Ao introduzir a significação fálica como índice de falta no campo do Outro, a operação separa demanda e desejo, desfazendo a fantasia de completude e impedindo que o sujeito permaneça colado à suposição de ser o objeto integral do gozo do Outro (Lacan, 1998; 2008). Essa formalização, expressa na metáfora paterna, retoma a intuição freudiana do Édipo — a interdição como condição de possibilidade da cultura e do laço social — e a traduz em termos de substituição significante, reordenando posições de fala, lugares e gozos (Freud, 2011; Lacan, 1998). O resultado clínico dessa passagem é um deslocamento de horizonte: não se trata de “restaurar” um pai empírico idealizado, mas de operar a função que nomeia o desejo e limita o gozo, condição para que o sujeito invente soluções singulares (Quinet, 2018; Fink, 1998).

A análise também clarificou como a amarração dos registros RSI depende do corte. O Imaginário sem corte tende à captura especular e à inflação narcísica; o Simbólico sem corte se

hipertrofia em normatividade vazia; o Real sem corte invade como excesso não metabolizável. Ao pontuar a cadeia significante e descompletar o Outro, o corte produz um resto — o objeto a — cuja função é sustentar o movimento do desejo, impedindo que a significação se feche (Lacan, 2008). Essa topologia ganha precisão no nó borromeano: a consistência do sujeito não decorre de um fechamento, mas do modo como os registros se amarram; quando a amarração falha, o sinthoma pode operar como quarto elo, uma “costura” inventiva que dá consistência ao viver sem pretender selar o furo (Lacan, 2007). Clinicamente, isso reorienta a direção do tratamento de ideais adaptativos para a invenção de uma amarração possível, sob transferência, alavancada por cortes e interpretações que redistribuem o gozo (Miller, 2003; Dunker, 2011).

No terreno das estruturas clínicas, os resultados confirmam a pertinência da tríade neurose–perversão–psicose como modos de responder à castração e ao corte. Na neurose, a castração está em operação, mas sob conflito e recalque: o corte faz trabalhar o significante, e o sintoma se apresenta como compromisso entre desejo e lei. Na perversão, a lei é mantida enquanto tal, porém desmentida na posição subjetiva, que se coloca como exceção para fazê-la existir; o corte comparece como teatralização da lei. Na psicose, por sua vez, o Nome-do-Pai se encontra foracluído: falha a inscrição simbólica que sustentaria o corte, o Outro aparece sem falta e o real retorna em fenômenos elementares ou em significações delirantes que visam saturar o sentido (Lacan, 2002; 1998). Essas distinções não descrevem “tipos” psicológicos, mas arranjos lógicos que têm consequências diretas para o manejo clínico e para a compreensão de sofrimentos contemporâneos.

A técnica analítica recolhe esse núcleo lógico no modo de intervir. O corte de sessão — longe de arbitrariedade — é uma interpretação em ato que faz furo na cadeia significante, deslocando o analisante da demanda dirigida ao sujeito suposto saber para o ponto em que se experimenta a falta no Outro (Lacan, 2008; Miller, 2003). A interpretação, quando eficaz, não completa o sentido; ao contrário, o rarefaz, permitindo que o desejo se desprenda de significações saturadas e que um novo arranjo do gozo se torne pensável. Vistas assim, as noções de variável temporal de sessão, pontuação e equívoco deixam de ser técnicas periféricas para se tornarem consequências clínicas diretas do estatuto do corte.

A discussão com autores contemporâneos evidencia o alcance dessa formulação diante dos impasses atuais da saúde mental. Em um cenário atravessado por injunções de desempenho, hiperconectividade e promessas de autossuficiência subjetiva, proliferam sofrimentos marcados por capturas imaginárias (ideais de perfeição), por hipertrofias do simbólico (protocolos que normativam a existência) e por retornos do real (angústias sem nome, passagens ao ato) (Birman, 2020; Safatle, 2019). A leitura lacaniana mostra que tais fenômenos não derivam, primariamente, de déficits individuais, mas de modos de endereçamento do Outro: quando a cultura desmente a falta — oferecendo garantias totalizantes ou imperativos de gozo — o sujeito perde o apoio do corte e fica

exposto a formas de sofrimento que oscilam entre a saturação de sentido e o vazio devastador. Recolocar a falta no centro não é culto do negativo; é admitir que somente um Outro barrado permite a circulação do desejo e a invenção de destinos menos mortíferos para o gozo (Lacan, 2008; Dunker, 2011).

Cumpre reconhecer, ademais, o estatuto não psicologizante das categorias aqui trabalhadas. “Função paterna” e “Nome-do-Pai” não são atributos de um agente empírico, mas operadores simbólicos que podem ser suportados por múltiplas formações discursivas — uma pluralização dos “nomes-do-pai” que impede leituras moralistas e localiza o problema no efeito de metáfora: há ou não um significante que limite o gozo e nomeie o desejo? (Quinet, 2018; Fink, 1998). Essa precisão evita tanto a nostalgia de modelos familiares quanto a sociologização que reduz a clínica a variações de organização institucional. Em ambos os casos, perder-se-ia aquilo que a psicanálise traz de mais próprio: o registro simbólico como operador de diferença e a ética do desejo como bússola do trabalho clínico.

Por fim, as teses aqui discutidas impõem consequências programáticas para o campo da saúde mental. Políticas e práticas clínicas orientadas exclusivamente por catálogos nosográficos e metas de supressão sintomática tendem a ignorar o papel do corte e a empobrecer a resposta terapêutica. Uma clínica sensível à falta não abdica de recursos interdisciplinares, mas recusa modelos que prometem completude, apostando na construção de um lugar de palavra em que o sujeito possa amarrar RSI de modo viável para si — inclusive quando isso supõe reconhecer e conservar um sinthoma como modo de estabilização (Lacan, 2007; Miller, 2003). Nesse sentido, os “resultados” de uma análise não se medem por um índice de normalização, mas pela reconfiguração do laço com a lei e com o gozo, pela queda de garantias imaginárias e pela maior responsabilidade do sujeito diante do próprio desejo.

Em síntese, os achados confirmam que corte, castração e função paterna constituem a tríade lógica que permite pensar, com precisão conceitual e alcance clínico, a constituição subjetiva e a saúde mental. Onde o corte opera, a falta ganha estatuto, o desejo encontra via e a clínica pode trabalhar; onde o corte falha, o Outro se absolutiza, o real invade ou a norma asfixia. A contribuição da psicanálise, assim, não é propor um novo ideal terapêutico, mas sustentar o lugar do furo e a ética de um trabalho que toma a inconsistência do Outro como condição de possibilidade — não um obstáculo — para a invenção singular de cada sujeito (Lacan, 1998; 2008; 2008b; Dunker, 2011; Quinet, 2018; Birman, 2020).

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo procurou demonstrar que o corte do Grande Outro constitui a operação lógica que torna possível a constituição subjetiva e, ao mesmo tempo, oferece um critério rigoroso para repensar a saúde mental sob orientação psicanalítica. Reconstruímos que o corte não elimina o Outro, mas o

barra — S(A) — expondo a sua inconsistência estrutural e deslocando o horizonte clínico da busca de garantias para a ética do desejo (Lacan, 1998, 2008, 2008). Ao reinscrever a falta como condição de linguagem, o corte descola o sujeito da captura imaginária, institui a diferença entre demanda e desejo e impede que a lei simbólica se converta em norma totalizante. Nessa chave, “saúde” não equivale à extinção de sintomas, mas à capacidade de sustentar a falta e inventar amarrações viáveis frente ao real, sem recorrer a garantias imaginárias de completude (Birman, 2020; Miller, 2003).

A partir do cotejo entre Freud e Lacan, argumentou-se que a tríade corte-castração simbólica-função paterna condensa os elementos formais que estabilizam o campo do Outro e abrem a via do desejo. A metáfora paterna—entendida como função e não como figura—opera a significação fálica e a interdição necessária para a circulação libidinal, traduzindo, em termos de estrutura, a intuição freudiana do Édipo enquanto condição do laço social (Freud, 2011; Lacan, 1998). Tal formalização evita psicologizações (o “bom pai” empírico) e sociologizações (instituições como garantias), reafirmando que o ponto é lógico e clínico: há ou não um significante que limite o gozo e nomeie o desejo? (Fink, 1998; Quinet, 2018).

Quanto à amarração dos registros RSI, sustentamos que o corte é decisivo para manter a coimplicação entre Imaginário, Simbólico e Real sem reduzir um registro ao outro. Onde o corte falha, tende a haver inflação imagética (perfis narcisistas), hipertrófia normativa (moralismos, burocratizações do viver) ou invasão do real (angústias sem nome, passagens ao ato). Ao operar pontuações e equívocos na cadeia significante, a direção do tratamento aposta na queda do sujeito suposto saber e na possibilidade de uma costura sinthomática que ofereça consistência sem tamponar o furo (Lacan, 2007, 2008; Dunker, 2011). Essa aposta, longe de estetizar o sofrimento, redefine a eficácia terapêutica: trata-se de reconfigurar o laço com a lei e com o gozo, ampliando a responsabilidade do sujeito diante do próprio desejo.

Do ponto de vista técnico, extraem-se consequências precisas. A duração variável da sessão e o corte como interpretação em ato não são expedientes estilísticos, mas traduções clínicas do estatuto do furo no simbólico. A intervenção lacaniana não completa o sentido; ela o rarefaz para restituir ao desejo a sua via, deslocando a demanda de segurança dirigida ao Outro para uma posição em que a falta no Outro possa ser experimentada sem devastação (Lacan, 2008; Miller, 2003). Nessa medida, o manejo contemporâneo da transferência exige prudência diante de dispositivos que prometem garantias de adaptação: quando o Outro se apresenta como inteiro—por protocolos de performance ou por imperativos de gozo—agravam-se sofrimentos marcados por excesso de sentido ou vazio (Safatle, 2019; Birman, 2020).

No plano epistemológico e político-clínico, os resultados dialogam criticamente com agendas hegemônicas em saúde mental, muitas vezes centradas em controle sintomatológico e padronização de procedimentos. A psicanálise não se opõe a práticas interdisciplinares, mas alerta que a exclusão da

falta—por ideais de normalização—tende a silenciar o sujeito e empobrecer o tratamento. Em redes públicas e privadas, isso implica sustentar lugares de palavra e tempos de elaboração compatíveis com a lógica do desejo, articular dispositivos que não confundam lei com garantia e reconhecer que, em certos casos, a conservação do sinthoma constitui solução mais ética e eficaz do que sua supressão forçada (Lacan, 2007; Dunker, 2011).

Reconhecemos, todavia, limitações: tratou-se de uma reconstrução conceitual; não se pretendeu oferecer evidência empírica no sentido epidemiológico. Apesar dos esforços de cotejo entre edições e idiomas, viés de tradução e recortes bibliográficos permanecem como riscos inerentes. Em perspectiva, sugerem-se três frentes de pesquisa: (i) estudos clínico-qualitativos que descrevam, com vinhetas rigorosas, efeitos do corte de sessão e da queda do sujeito suposto saber; (ii) análises topológicas aplicadas a diferentes apresentações clínicas, especificando quando e como o sinthoma opera como quarto elo; (iii) interlocuções interdisciplinares com ciências sociais e filosofia para mapear os modos contemporâneos de negação da falta e seus impactos psicopatológicos.

Em síntese, defender o corte do Grande Outro como condição de possibilidade da subjetivação e da saúde mental implica sustentar uma ética do furo: nem culto da carência, nem nostalgia de garantias, mas o reconhecimento de que somente um Outro barrado permite que o desejo circule e que cada sujeito invente uma amarração própria entre lei, imagem e real. Ao recolocar a castração simbólica e a função paterna no seu estatuto de operadores, e ao explicitar o papel de RSI na consistência do viver, este trabalho pretende contribuir para uma clínica que não abdica do rigor conceitual e não capitula diante das promessas de completude, permanecendo fiel à aposta freudiana de que é pela palavra—e pelo corte que a torna operante—que se abrem, com responsabilidade, caminhos de vida (Freud, 2011; Lacan, 1998, 2008).



## REFERÊNCIAS

BIRMAN, J. *O sujeito na contemporaneidade: espaço, dor e desalento na atualidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

BIRMAN, Joel. *O sujeito na contemporaneidade: espaço, dor e desalento na atualidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

DUNKER, Christian Ingo Lenz. *Estrutura e constituição da clínica psicanalítica: uma arqueologia das práticas de cura, psicoterapia e tratamento*. São Paulo: Annablume, 2011.

FINK, Bruce. *O sujeito lacaniano: entre a linguagem e o gozo*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

FREUD, S. *O Eu e o Id* (1923). Rio de Janeiro: Imago, 1996.

FREUD, Sigmund. “A dissolução do complexo de Édipo” (1924). In: \_\_\_\_\_. *Obras psicológicas completas de Sigmund Freud – Edição Standard Brasileira*. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

FREUD, Sigmund. *Além do princípio do prazer, Psicologia de grupo e outros textos (1920-1923)*. Obras completas, v. 12. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

FREUD, Sigmund. *O eu e o id, “autobiografia” e outros textos (1923-1925)*. Obras completas, v. 16. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

IRMAN, Joel. *O sujeito na contemporaneidade: espaço, dor e desalento na atualidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

LACAN, J. *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

LACAN, J. *O Seminário, Livro 11: Os quatro conceitos fundamentais da psicanálise*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1995.

LACAN, Jacques. *Escritos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

LACAN, Jacques. *Escritos*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

LACAN, Jacques. *O seminário, livro 10: A angústia (1962-1963)*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

LACAN, Jacques. *O seminário, livro 10: A angústia (1962-1963)*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

LACAN, Jacques. *O seminário, livro 11: Os quatro conceitos fundamentais da psicanálise (1964)*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2008a.

LACAN, Jacques. *O seminário, livro 20: Mais, ainda (1972-1973)*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2008b.

LACAN, Jacques. *O seminário, livro 23: O sinthoma (1975-1976)*. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

LACAN, Jacques. *O seminário, livro 3: As psicoses (1955-1956)*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

LACAN, Jacques. *O seminário, livro 5: As formações do inconsciente (1957-1958)*. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.



MILLER, Jacques-Alain. *Introdução à clínica lacaniana*. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

QUINET, Antonio. *As 4+1 condições da análise*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

SAFATLE, V. *O circuito dos afetos: corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo*. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.